



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 199, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019,

### RESOLVE

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária especial ao servidor abaixo relacionado, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

I. **SERVIDOR: Vilson Eberhardt Scheeren**

**Objetivo da viagem:** Conduzir Veículo Coletivo para transportar atletas da equipe do Futsal Adulto, para participar de evento esportivo.

**Local da Viagem:** São José das Palmeiras – PR

**Veículo:** Master - Placa BAA 5761

**Data da Viagem:** 08 de abril de 2023.

**Horário previsto para saída:** 19h15min

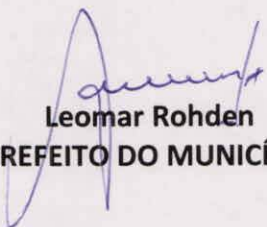
**Quantidade de diárias:** Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem;

**Valor da diária / hora:** R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 N.º 287  
de 11/04/23 FL.  
  
Visto